



Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, como entidade representativa de classe, em conjunto com as Federações de Agricultura do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, vem pelo presente, deixar claro o posicionamento contrário à proposta de moção de apoio à implementação dos compromissos estabelecidos na Carta de Caiman, assinadas pelos governos dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul apresentada no Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.

Além de ser um documento assinado sem o conhecimento das entidades representativas de boa parte dos usuários, com maior interesse nos resultados, de qualquer que seja o documento ou decisão sobre o Pantanal, vamos deixar aqui alguns pontos para justificarmos o pedido de vista pela CNA.

No próximo dia 21 de outubro acontecerá o II Encontro Carta de Caiman, o qual as entidades do setor agropecuário foram convidadas a participar e expor sua opinião sobre o assunto. Por este motivo entendemos ser precoce apoiarmos uma Moção ou até mesmo a Carta.

Abaixo contextualizamos os pontos contrário a Moção de apoio à implementação dos compromissos estabelecidos na “Carta Caiman”, assinada pelos governos dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

**1- Pedido de revisão dos plantios de monoculturas que ameaçam o frágil equilíbrio de ecossistema pantaneiro:**

- Este ponto pode impactar totalmente os produtores rurais da BAP – Bacia do Alto Paraguai, onde concentra uma grande parte da produção de soja de Mato Grosso, o qual as propriedades rurais vêm cumprindo a legislação ambiental Federal e Estadual.

- Como ficará o direito das áreas consolidadas, previsto na Lei nº 12.651/2012?



- Ademais, embora tenham assinado (talvez sem ler ou sem análise de suas assessorias), ambos os Governadores defendem abertamente a produção de alimentos, em sistema de monoculturas – na verdade, rotação de culturas, inclusive a atividade de pecuária extensiva (também, por alguns classificada de monocultura, quando não rotacionada com outras atividades).

Note-se que assim fosse – a necessidade de “combate e a erradicação à monocultura” – o Governador Pedro Taques de Mato Grosso não teria convidado para compor seu Governo, como vice-governador, o Presidente da Aprosoja (o Sr. Carlos Fávaro).

Nem o Governo do Mato Grosso do Sul teria em seus quadros, representantes do setor agropecuário, responsável pela maior parte da geração de empregos e arrecadação naquele Estado.

**2- Afirmar que apenas 4% da do Bioma Pantanal é protegido por unidades de conservação:**

- O Bioma Pantanal tem 85% de sua área conservada com vegetação nativa, Mato Grosso tem uma legislação que não permite substituição de vegetação, apenas garantindo a melhoria da pastagem nativa e a reforma das pastagens existentes, fertilizadas naturalmente pelo ciclo das águas no Bioma Pantanal. A implantação de culturas agrícolas, em larga escala e o uso de pesticidas, é proibida naquele bioma, por conta do risco de eventuais contaminações dos seus recursos hídricos, face à sua especificidade.

**3- Estabelecer de comum acordo, no prazo de 12 meses, uma área de interesse do Econegócio, contemplando o Planalto de Planície, polígonos este que deverá merecer legislação comum para o bioma em todas as atrativas voltadas à produção e à conservação da natureza:**

- No entendimento das entidades, até o momento essas convenções ou acordos, não trouxeram benefício nenhum, para os produtores e para a sociedade do Pantanal, ao invés disso trouxeram apenas imposições.



Ressaltar que a tal carta não deveria sobrepor ao Zoneamento Ambiental – este sim, um instrumento qualificado e previsto em lei, para o ordenamento territorial do bioma Pantaneiro.

Além disso está tramitando um Projeto de Lei que dispõe sobre o Bioma Pantanal (PL nº 750/2011), o qual foi apresentado um substitutivo integral, que foi discutido e aprovado na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, projeto esse que recebeu contribuições do setor produtivo e ambientalista, tanto pela Famato quanto pela Famasul.

Todas as contribuições foram feitas, após várias reuniões com produtores que são usuários do Pantanal, com membros de ongs, com a participação da sociedade civil.

A melhor maneira de assegurar total empenho na celeridade de uma Lei que regulamenta a proteção e o uso sustentável Bioma Pantanal será a aprovação do Projeto de Lei do Bioma Pantanal.

Dessa forma, vemos que o documento, embora assinado pelo Ministro do Meio Ambiente e Governadores do MT e MS, acabou absorvendo caráter ideológico, desprezando o zoneamento ambiental do bioma, misturando-se à bacia do Alto Paraguai, carecendo, portanto da tecnicidade e legalidade necessária para que seja objeto de apoio por este Conselho, cuja finalidade não é de legislar, mas sim de exercer suas atribuições legais, nos termos da Lei 6938/81.

Isto posto, somos contrários à aprovação da moção apresentada.

É o voto.